



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13132 em 25/01/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 77/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Gerenciamento de Projetos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **ISABELLA LESSIO**, Portador do CPF n.º. 884.408.429-53, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Gerenciamento de Projetos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal